

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000080/2023

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2023.

RESPOSTA REQUERIMENTO 411/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 17087/22 da Secretaria Municipal de Educação e a Comunicação Interna 17348/22 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao Requerimento 411/22 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

*Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



500000017659

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



REQUERIMENTO: 411 / 22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 38126

Correspondência Recebida

Em 06/12/22

As 08:00 Hs e 14:40 Min

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente REQUERIMENTO, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Considerando a Lei Federal 13.935/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços de psicologia e serviço social nos estabelecimentos de educação básica, sancionada no dia 11 de dezembro de 2019.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.313 De 11 De Outubro De 2022 que Dispõe sobre a inserção de Profissionais da Área de Serviço Social e de Psicologia nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Dessa forma, solicitamos informações sobre quais ações as secretarias vem realizando para o cumprimento das leis e, conseqüentemente, realizar a contratação dos profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação no exercício 2023.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 6 de Dezembro de 2022.

RENATO ALVES DE Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
CARVALHO:03378092670
092670 Dados: 2022.12.06 14:09:10 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em número discussã

Por _____

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 22

Presidente

Com 10 votos a favor e com — votos contra

AR = L. Wilson
AP = Narciso, Leitor e Vitorino

página 1 / 1



Ouro Preto

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Gerência de Recursos Humanos
Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP 35400-000
(31) 3559-3219
www.ouopreto.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comunicação Interna nº 17.348/2022

Ouro Preto, 26 de dezembro de 2022.

Ao Ilmo Dr. **Yuri Borges Assunção**
Secretário Municipal de Governo/PMOP – Nesta

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta à Comunicação Interna nº 16.762/22, atinente ao Requerimento nº 411/22 de lavra da Câmara Municipal de Ouro Preto, enviamos, primeiramente, a Comunicação Interna nº 17.087/22 (Ofício Gabinete SME – OP nº 469/22), expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Já no que concerne à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, daremos cumprimento à política pública advinda da Secretaria Municipal de Educação no tocante à admissão dos servidores necessários para sua implementação, ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, com, inclusive, a criação de novas vagas se for preciso, nos termos da legislação vigente.

Destacamos que o Concurso Público de 2022, o qual se encontra em andamento, traz em seu Anexo II do Edital nº 01/22 (Administração e Saúde), as atribuições funcionais dos mencionados cargos já em conformidade com a Lei Federal nº 13.935/19 e com a Lei Municipal nº 1.313/22, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 215/22.

No mais, sendo o que temos a considerar, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos e providências.

Cordialmente,


Carla Renata Moreira Almeida
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 113.980


Leila Carvalho de Medeiros
Gerente de Recursos Humanos

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº. 17087 /2022
Ofício Gabinete SME-OP nº. 469 /2022

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2022.

Ao Ilmo. Dr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo/PMOP – Nesta

Recebemos
Em 19/12/22
Jussara
Recursos Humanos

Prezado Senhor,

Em resposta à Comunicação Interna nº 16.762/22, atinente ao Requerimento nº 411/22 de lavra da Câmara Municipal de Ouro Preto, esclarecemos o descrito a seguir.

A política pública educacional adotada pela rede municipal de ensino, para fins de cumprimento da Lei Federal nº 13.935/19¹ e da Lei Municipal nº 1.313/22², é no intuito de se ter Assistentes Sociais e Psicólogos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação compondo equipe multidisciplinar para atenderem todas as escolas e creches municipais.

Nesse contexto, a fim de atender às necessidades e demandas educacionais do Município de Ouro Preto, a proposta da Secretaria Municipal de Educação é contar com os serviços de 03 (três) Assistentes Sociais e de 03 (três) Psicólogos que serão lotados na Diretoria de Inclusão, Diversidade e EJA da Superintendência Pedagógica da SME para assistir todas as escolas e creches da rede pública municipal de ensino.

Destarte, a Lei Complementar Municipal nº 215/22³, publicada em 06/07/22, nos termos do art. 21 e Anexo I, a seguir transcritos, acrescentou diversas atribuições funcionais aos cargos de Assistente Social e de Psicólogo para cumprir, dentre outras, às determinações da Lei Federal nº 13.935/19 e da Lei Municipal nº 1.313/22:

“Art. 21 Ficam acrescidas atividades aos cargos de Assistente Social e enfermeiro 40 horas, enfermeiro plantonista, farmacêutico, fonoaudiólogo, Médico de atenção básica 20 e 40 horas, nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, que passam a constar do anexo XVI da Lei Complementar nº 21/2006, de acordo com a redação do Anexo I da presente Lei Complementar.”

“Anexo I

CARGO: Assistente Social

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino superior em Serviço Social com registro no órgão de classe competente.

- 1 Lei Federal nº 13.935/19 – dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
- 2 Lei Municipal nº 1.313/22 – dispõe sobre a inserção de Profissionais da Área de Serviço Social e de Psicologia nas Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.
- 3 Lei Complementar Municipal nº 215/22 – altera a Lei Complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATIVIDADES:

- *Dirigir veículo oficial quando necessário à execução das atribuições do cargo;*
- *Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais;*
- *Assessoria e consultoria das unidades da rede municipal de ensino ;*
- *Elaboração de pareceres sociais;*
- *Estudos e pesquisas sobre a realidade social;*
- *Orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais;*
- *Planejamento, execução e coordenação de programas e projetos sociais;*
- *Realização de avaliação socioeconômica de indivíduos para acesso a benefícios e serviços sociais.*
- *Orientação da Administração Pública quanto aos atendimentos dos educandos da rede pública municipal;*
- *Acompanhamento social;*
- *Atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais;*
- *Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;*
- *Considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.*

CARGO: Psicólogo

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino superior em Psicologia com registro no órgão de classe competente.

ATIVIDADES:

- *Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa relativos às áreas de atuação, utilizando enfoque sistêmico.*
- *Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins.*
- *Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico.*
- *Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.*
- *Elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades da instituição.*
- *Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental.*
- *Orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem.*
- *Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, as crianças e adolescentes.*
- *Participar de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas.*
- *Participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social.*



PREFEITURA DE OURO PRETO

- *Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando à resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural.*
- *Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos.*
- *Realizar atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios dos Programas.*
- *Realizar diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental.*
- *Realizar pesquisas, visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social.*
- *Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento de métodos de intervenções psicossociais.*
- *Supervisionar o desempenho de estagiário de psicologia.*
- *Atuar no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).*
- *Realizar avaliação psicológica, através de instrumentos específicos.*
- *Realizar atendimentos psicoterapêuticos individuais e em grupos.*
- *Elaborar relatórios e pareceres técnicos.*
- *Realizar consultas individuais e grupais com os usuários e familiares.*
- *Zelar por todos os equipamentos, materiais e documentos pertinentes à unidade.*
- *Seguir os protocolos assistenciais estabelecidos para a unidade.*
- *Participar das reuniões da unidade.*
- *Contribuir para a interação da equipe, nos aspectos técnico e relaciona.*
- *Levantar e manter atualizado o perfil do território de inserção da unidade.*
- *Comunicar à Gerência a ocorrência de não conformidades.*
- *Registrar em prontuário todas as informações pertinentes.*
- *Realizar acolhimento, visitas domiciliares, hospitalares e escolares.*
- *Exercer todas as atribuições de acordo com o código de Ética da categoria profissional correspondente.*
- *Propor, promover e participar, ativamente, de reuniões de articulação com a rede (estudos de caso, definição de fluxo, etc.).*
- *Encaminhar os usuários e seus familiares para outros profissionais da unidade ou outros serviços.*
- *Acompanhar o processo de alta e inserção em outro serviço.*
- *Coordenar grupos e oficinas terapêuticas e outros dispositivos grupais, internos ou externos à unidade.*
- *Realizar provisão, solicitação e zelar pelos bens de consumo e permanentes utilizados nas oficinas e grupos de sua responsabilidade.*
- *Fazer contato com os órgãos competentes para providenciar remoções de usuários que necessitem de encaminhamento para outros serviços.*
- *Prestar atendimento ao usuário em situação de violência, risco e de vulnerabilidade social, notificando as urgências aos órgãos competentes.*
- *Desempenhar outras atividades correlatas a função ou definidas em regulamento.*

Na função Educacional:

- *Intervir em relação às necessidades educacionais dos alunos;*



PREFEITURA DE OURO PRETO

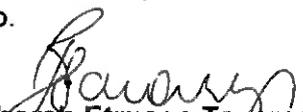
- *Colaborar no desenvolvimento das competências das pessoas, através do esclarecimento dos seus projetos pessoais, vocacionais e profissionais de modo que possam dirigir sua própria formação e sua tomada de decisões, orientando e realizando aconselhamento profissional e vocacional;*
- *Intervir na aplicação das medidas necessárias para evitar os possíveis problemas na experiência educacional;*
- *Contribuir para a melhoria do ato educacional;*
- *Estudar e aplicar as melhores técnicas educacionais para que o aprendizado e o desenvolvimento do aluno seja ideal;*
- *Realizar o aconselhamento familiar para o alcance de modelos educacionais familiares eficientes;*
- *Proceder a intervenção socioeducativa visto que a vida acadêmica e familiar não são as únicas coisas que educam o ser humano, o ambiente todo importa;*
- *Encarregar-se do estudo de como o sistema social influencia a educação para, assim, tentar intervir naqueles aspectos que são passíveis de melhorias;*
- *Realizar pesquisas e estudos para o desempenho das tarefas que se fizerem necessárias ao cargo.*
- *Atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais;*
- *Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;*
- *Considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.*
- *Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa relativos às áreas de atuação, utilizando enfoque sistêmico.*
- *Acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e de outras áreas afins.*
- *Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico;*
- *Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento;*
- *Elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades da instituição;*
- *Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental;*
- *Orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem;*
- *Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, as crianças e adolescentes;*
- *Participar de equipe multiprofissional, visando à programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas;*
- *Participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social;*
- *Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando à resolução de problemas referentes ao convívio sociocultural;*

PREFEITURA DE OURO PRETO

- *Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos;*
- *Realizar atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios dos Programas;*
- *Realizar pesquisas, visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social;*
- *Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento de métodos de intervenções psicossociais;*
- *Supervisionar o desempenho de estagiário de psicologia;*
- *Desempenhar outras atividades correlatas."*

Por fim, ressaltamos que pretendemos executar as políticas públicas educacionais com a colaboração dos referidos profissionais em equipe multidisciplinar, para a implementação de práticas que visam a melhoria da qualidade do ensino da rede pública municipal.

Sendo só para o momento, despedimo-nos cordialmente e nos colocamos à disposição para o que for necessário.


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto

